

PORTARIA Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar o servidor RAMON AURELIANO DA SILVA, Escrivão, na Vara Única da Comarca de Viçosa, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**Corregedor-Geral da Justiça